



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0061/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018

Designa fiscais de contrato de pessoa jurídica para serviço de manutenção de ar condicionado

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como fiscal titular o servidor **FERNANDO CÉSAR VIGO** – CPF 335.328.588-19, SIAPE 2168531 e como fiscal substituto o servidor **LUCAS AKIO HATANAKA** – CPF 015.135.026-46, SIAPE 2135877 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02-583/2018	ODIRLEI R. D. GERIM REFRIGERAÇÃO — ME	Contratação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de todos os materiais, peças e acessórios que forem necessários para execução dos serviços (exceto os aparelhos de ar condicionado e suas unidades de condensação), para o IFSP - Câmpus Barretos.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1 de Agosto de 2018.
Cumpra-se e publique-se.


JULIANA DE CARVALHO PIMENTA

Publicado em

24/07/18